

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 944 – Decreto Executivo nº 139 de 08/06/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 139/2016

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora **APARECIDA FATIMA DE CAMPOS**, Professora PR1-SUP INICIAL, à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 01/01/2016 à 31/12/2016.

Art. 2º - De acordo com o disposto no Art.119, da Lei Municipal Nº1891/90, a cessão se dá sem ônus para o Município de Caratinga, ficando a remuneração da servidora a cargo do respectivo Órgão Cessionário.

Art. 3º - O Órgão Cessionário, deverá remeter mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caratinga, as folhas de controle de frequência da servidora cedida.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Caratinga, 08 de Junho de 2016.

MARCO ANTONIO FERRAZ JUNQUEIRA

Prefeito Municipal